



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

NOTA TÉCNICA 01/2015

Em virtude da impossibilidade da Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) atender ao **Edital 08/2015 - APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E/OU TECNOLÓGICOS**, no que se refere ao item **11. CRONOGRAMA**, especificado no quadro abaixo:

Período	Mês de realização do Evento em 2015	Período para encaminhamento do requerimento	Período para publicação das avaliações
3º	Outubro, Novembro e Dezembro	De 03/08 a 01/09/15	22/09/15

e considerando que o período de greve não permitiu o recebimento das propostas, a análise dos dados e a divulgação dos resultados, por parte da equipe da PROPAAE, informamos que o Edital acima referido está anulado a partir desta data. Deste modo, os discentes interessados em solicitar o referente auxílio devem, com 25 dias de antecedência da data do evento, apresentar proposta pessoalmente na PROPAAE, através de requerimento, ao qual devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) formulário de solicitação de apoio à participação em eventos científicos e/ou tecnológicos, disponível no portal: http://www.ufrb.edu.br/propaae/documentos/doc_download/700-formulario-e-carta-de-anuencia-2015. Tal formulário tem que estar impresso e assinado pelo discente e pelo orientador.
- b) carta de anuência, disponível no portal: http://www.ufrb.edu.br/propaae/documentos/doc_download/700-formulario-e-carta-de-anuencia-2015. Tal carta tem que estar impressa e assinada pelo coordenador ou orientador do trabalho a ser apresentado, e este coordenador ou orientador vinculado à UFRB.
- c) currículo do discente impresso diretamente da Plataforma Lattes.
- d) comprovação do vínculo institucional do discente, leia-se comprovante de matrícula na UFRB atualizado e assinado pelo servidor identificado com a matrícula funcional.
- e) carta de aceite emitida pela comissão organizadora do evento.

Em tempo, informamos que em breve sairá nova normativa referente a esta modalidade de auxílio.

Maria Goretti da Fonseca
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia